



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

INSPEÇÃO CORREICIONAL
2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

Comarca	SANTARÉM/PA - 15ª Região Judiciária
Unidade inspecionada	2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM/PA
Competência	JUÍZO COMUM E ENTORPECENTE
Data da Inspeção/Edital	16.11/2023 – Edital n. 09/2023-CGJ, publicado no Diário de Justiça 02/08/2023
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Otniel Servilha Torres - Assessor de Juiz de 1º Grau. Saiu de férias dia 03/11/2023. Informações complementadas pelos servidores Hemele Batista Furtado e Danilo Augusto Campos Lopes, no dia da inspeção.





1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: RÔMULO NOGUEIRA DE BRITO/Titular da Unidade desde o dia 07/11/2016, Portaria nº 158/2016, datada de 26/10/2016.

Observação da Corregedoria: Magistrado titular estava de férias até o dia 30/11/2023. O magistrado Wallace Carneiro de Souza estava respondendo pela Unidade desde o dia 11/11/2023 até o dia 30/11/2023. Estava respondendo pela Comarca de Prainha também até o 30/11/2023. E estava como Coordenador da UPJ na data da inspeção. O magistrado titular vai uma semana do mês à Comarca de Prainha.

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

a) Férias: O magistrado titular está de férias no período de 11/11/2023 até o dia 30/11/2023.

b) Folgas compensatórias: -

c) Licenças: -

Observação da Corregedoria: O magistrado Wallace que respondia pela Unidade tirou férias no mês de outubro/2023.

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Anotação da Unidade: 2ª VCRIM/STM/PA. Período: 23 a



26/10/2023. Portaria 028/2023 de 29/09/2023.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: 01 – Relatório de Pós-Fiscalização Judicial - Virtual.

Observação da Corregedoria: A Analista Judiciária da CGJ, servidora Claudiana Hage de O. Martins, expediu certidão nos seguintes termos: "Informo, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: "Santarém – 2ª Vara Criminal - TJPa", não foi localizado expedientes disciplinares em tramitação; Informo ainda, que nada foi localizado em desfavor do magistrado titular da Vara, Dr. Rômulo Nogueira de Brito (assumiu em 07/11/2016)"

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Anotação da Unidade:

Observação da Corregedoria: O servidor da Unidade Danilo informou que as reuniões são semanais às sextas-feiras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

Nome	Vínculo do(a) servidor (a) (efetivo/exclusivamente comissionado/cedido/requisitado/e stagiário/terceirizado)
Hemele Batista Furtado	Analista Judiciário – Efetivo
Danilo Augusto Campos Lopes	Analista Judiciário - Efetivo
Otniel Servilha Torres	Assessor de 1º Grau – Exclusivamente comissionado, está de férias, retorna somente em janeiro/2024.
Olga Castro Vieira	Estagiária remunerada
Adrielle Melo de Souza	Estagiária voluntária

QUADRO FUNCIONAL TOTAL:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	02
Exclusivamente comissionados	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	--
Estagiários(as)	02, sendo uma voluntária
Terceirizados(as)	--

Observação da Corregedoria: O Assessor está de férias, juntamente com o Magistrado da Vara.



2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Anotação da Unidade: Não há servidores em regime de teletrabalho.

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial?

Anotação da Unidade: O controle é realizado pela planilha de acompanhamento, na qual o servidor lança sua produtividade diária.





2.4. Os(as) servidores(as) lotados no Gabinete tem realizado os cursos de Formação Continuada promovidos e disponibilizados no site da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará?

(Artigo 17 da Resolução n. 03/2010-GP que dispõe sobre a instituição da sistemática de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências. Art. 17. Serão considerados para fins de progressão funcional do servidor efetivo os cursos de atualização (mínimo de 60 hora/aula) e aperfeiçoamento (mínimo de 120 hora/aula) relativos à sua área de atuação, concluídos durante cada período de avaliação do mesmo.)

Anotação da Unidade:

Observação da Corregedoria: O servidor Danilo informou que fez o curso de teletrabalho e a servidora Hemele informou que fez um curso de justiça restaurativa, faz um ano.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Anotação da Unidade:

Observação da Corregedoria: A servidora Hemele informou que teve um pedido para resolver a questão dos fios da assessoria que ficam no chão, mas acha que foi resolvido com a vinda do pessoal da Engenharia no ano de 2021. Assim como, teve um pedido mais recente de aparelho de ar-condicionado, porém não encontrou o SIGA-DOC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Informa que quem fez o pedido foi o Assessor do Juiz, o qual está de férias.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 08/11/2023

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção (16/11/2023)
Total de processos que compõem o acervo ativo	1.791	1761
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	375	394
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.402	2.155
Total do acervo com prioridade	180	173
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	13	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos conclusos para o(a) magistrado (a)	157	177
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	00	00
Total de processos envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	00	15
Total de processos julgados e não baixados	130	120

A imagem mostra uma interface de usuário de um sistema de gestão judiciária. No topo, há três painéis de estatísticas: 'Processos', 'Módulo (Cartão)' e 'Tribunal'. Abaixo, há uma barra de filtros com uma lista de opções e seus respectivos valores numéricos.

Filtro	Valor
Atuação (Cartão)	0
Atuação (Cartão) (JRM)	0
Processos para	00
(JRM) Aguarda homologação de sentença	00
(JRM) Confirmação de sentença	0
(JRM) Confirmação de julgamento	0
(JRM) Desagregação de sentença	00
(JRM) Exatidão de documentos do BSMF	0
(JRM) Fluxo de trabalho de distribuição	0
(JRM) Fluxo de trabalho de distribuição	00

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (entrada de feitos/distribuição/redistribuição)*



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	346
Total de processos julgados	221
Total de processos baixados definitivamente do acervo	165

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PRIMA INSTÂNCIA DE INSTÂNCIA

ENTRADA DE FEITOS
346

Resumo de entrada de feitos por área no ambiente

CATEGORIA	ENTRADA	REINTEGRAÇÃO	REINTEGRAÇÃO	REINTEGRAÇÃO
ENTRADA PRECATORIAL	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO PRECATORIAL	0	0	0	0
REINTEGRAÇÃO PRECATORIAL	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Lista de processos que entraram por distribuição e redistribuição

PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

PRIMA INSTÂNCIA DE INSTÂNCIA

MOVIMENTAÇÕES DO GABARTE

Resumo de produção de gabarite

PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000

Lista de processos movimentados para gabarite

PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000
00000000000000000000	000	000	000	000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

NOME	PROJ. J. B.	UNIDADE REGULADORA	N.º DE SENTENÇAS	UNIDADE JURISDICIONÁRIA	N.º DE RECURSOS PROPOSTOS
ALVARO DE SOUZA	1		0		
ANTONIO MARCEL PEREIRA	1		0		
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1		0		
EDSON VIEIRA DOS SANTOS	1		0		
ELIETE DE SOUZA SOARES	1		0		
ALBERTO FERREIRA LAURINDO	1		0		
OSVALDO ALVES DE SOUZA	1		0		
OSWALDO MARTINS GOMES	1		0		
NOME	UNIDADE	EXERCÍCIO ANTERIORES	TOTAL DE SENTENÇAS	RECURSOS PROPOSTOS	RECURSOS REAFIRMADOS
OSWALDO MARTINS GOMES	1	0	0		
OSWALDO PEREIRA	1	0	0		
OSWALDO ALVES DE SOUZA	06	0	0		
OSWALDO FERREIRA	06	0	0		
OSWALDO ALVES DE SOUZA	06	0	0		
OSWALDO FERREIRA	06	0	0		
OSWALDO ALVES DE SOUZA	06	0	0		
OSWALDO FERREIRA	06	0	0		
OSWALDO ALVES DE SOUZA	06	0	0		
OSWALDO FERREIRA	06	0	0		
TOTAL		000	000	000	000



4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/identificar a produtividade individualizada por magistrado que tenha atuado na Unidade no período*

Atos processuais dos(as) Juízes/Juízas	Quantidade
Decisões interlocutórias	704



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Despachos	500
Sentenças com resolução de mérito	105
Sentenças sem resolução de mérito	116
Audiências realizadas	217



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º CRAJ
 AMBIENTE DE RELATÓRIOS

Número de produção de optima

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SENTENÇAS	RECURSOS
AGENCIAMENTO	5	11	1
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS	6	2	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI	3	7	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2	7	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS	246	589	81
Total	262	704	82

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SENTENÇAS	RECURSOS
AGENCIAMENTO	5	11	1
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS	6	2	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI	3	7	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2	7	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS	246	589	81
Total	262	704	82

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SENTENÇAS	RECURSOS
AGENCIAMENTO	5	11	1
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS	6	2	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI	3	7	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2	7	0
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS	246	589	81
Total	262	704	82



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quantos processos se encontram pendentes de julgamento para alcance satisfatório dos índices das Metas Nacionais? Como é feito o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na Unidade? Em caso positivo, anexar cópia.

Anotação da Unidade: O controle dos índices de cumprimento das Metas é realizado pelo Gabinete. O monitoramento de PIB é realizado pela Secretaria (UPJCRIM).

Observação da Corregedoria: A informação é que o assessor é quem controla juntamente com o Magistrado da Meta 2. Na ausência deles, todos do gabinete entendem o painel de gestão. Ainda há na Unidade 182 processos da Meta 2 para alcançar 100% do grau de julgamento de todo o acervo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



6. ROTINA DE TRABALHO:

6.1. Marque a rotina da unidade judicial:

(x)	Conferência e correção do cadastro de classes e assentos processuais e Situação de Suspensão/Sobrestamento Obs CGJ: A conferência de classe é retificada na UPJ por determinação judicial
(x)	Controle de tempo médio para análise das decisões de liminares Obs CGJ: O assessor faz esse controle
()	Análise dos processos recebidos – Correção da Barra de Tarefas
(x)	Distribuição entre servidores do gabinete Obs CGJ: Todos os servidores sabem fazer todas as tarefas. Mas, há divisão: O servidor Danilo faz minutas de despachos, decisões e sentenças. A Servidora Hemele a mesma função. O assessor mesma função, e também as medidas cautelares. Todos fazem atendimentos
()	Etiquetagem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Obs CGJ: A UPJ é quem coloca as etiquetas
()	Identificação de lote por matéria
(x)	Identificação de lote por fase processual
(x)	Identificação de prioridades

6.2. Qual o quantitativo fixado para produção de minuta por servidor?

Servidor	Despacho	Decisão	Julgamento
Danilo Augusto Campos Lopes Hemele Batista Furtado Otniel Servilha Torres			

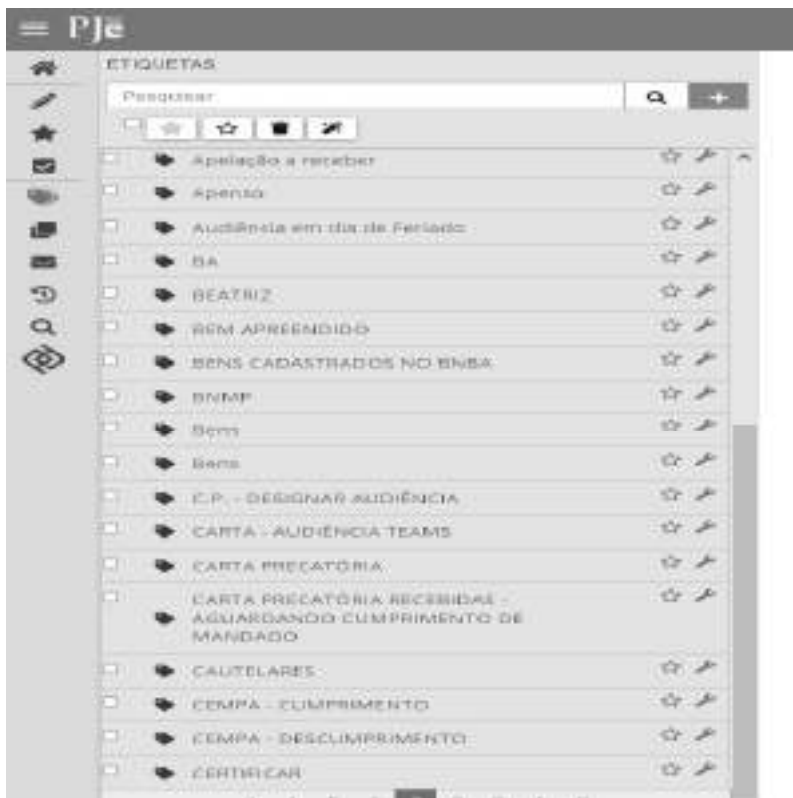
Observação da Corregedoria: O Juiz não determina o quantitativo para cada servidor do gabinete. Entretanto, demanda que as Metas sejam cumpridas.



6.3. Identifique as etiquetas utilizadas no gabinete para otimização dos atos judiciais.

00 – Preso; recebimento de denúncia; ANPP; citação por edital; designação de audiência; arquivamento, entre outras.

Observação da CGJ: O servidor Danilo informou que os números se referem a procedimentos e encaminhou o significado de cada código.



Outras etiquetas utilizadas na Unidade

6.4. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas à elevação da produtividade?

O Gabinete realiza mutirão de ANPPs frequentemente e no dia a dia realiza de três a quatro audiências só de ANPP.

Observação da CGJ: A Unidade tem uma média de 3 audiências de instrução de segunda a quinta-feira, e de 03 a 04 audiências de ANPPs. E as sextas-feiras, às vezes, há audiências designadas de réus presos. A pauta de réu solto está para 24/03/2025. E a de réu preso 13/12/2023.

6.5. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (Diretriz



Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

Anotação da Unidade: O Ministério Público não comunica a Vara sobre instauração de Procedimento Investigatório Criminal – PIC.

6.6. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Anotação da Unidade:

Observação da Corregedoria: Está disponível o balcão virtual. A Unidade informou que é raro ter demanda no balcão virtual. Os advogados vêm mais presencialmente.

PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:

6.7. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação do nome do réu, número do processo, capitulação penal, registro INFOPEN/BNMP, data*



da prisão, estabelecimento de custódia, última movimentação e data da mais recente revisão da necessidade de prisão, conforme dispõe o artigo 316 do CPP)

Anotação da Unidade: A Vara possui arquivo no word, de controle de presos provisórios – Anexo.

Observação da Corregedoria: Quem faz a atualização da planilha de presos é o setor de cumprimento da UPJ, mas todos têm acesso (UPJ e Gabinete). A Unidade tem 21 presos no controle do word. Entretanto, tem no BNMP 37 pessoas presas e 136 procurados. **A Unidade precisa verificar essa inconsistência e fazer a depuração para que os dados do BNMP reflitam mais fielmente a realidade da Vara. Também deve ser feita a depuração dos procurados.**

0 Internados	192 Presos	Outros Situações
0 Internado Provisório	37 Inscrito Provisório	114 Procurado
0 Internado Execução Provisória	0 Preso Civil	0 Condição
0 Internado Execução Definitiva	29 Preso Condição em Execução Provisória	7 Menor
	17 Preso Condição em Execução Definitiva	289 em liberdade

Acesso feito em 16/11/2023

6.8. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s



ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (*artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal*)

Anotação da Unidade: O acompanhamento e atualização da planilha ocorre diariamente. E semanalmente ela é revisada. O MM. Juiz realiza a revisão da prisão a cada 90 dias, conforme determinação.

Observação da Corregedoria: Pela análise da planilha de presos da Unidade, não há presos provisórios há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Processo nº 0808202-07.2023.8.14.0051 - Artigos 33 e 35 da Lei nº. 11.343/06. Data da Prisão: 22/05/2023. Sentenciado em 15/11/2023.

6.9. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? (*Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento*)

Anotação da Unidade: O prazo médio entre a prisão e o julgamento é de 60 (sessenta) dias.

Observação da Corregedoria: O processo com prisão mais antiga (22/05/2023), Processo nº 0808202-07.2023.8.14.0051 foi sentenciado em 15/11/2023.



6.10. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP?

Anotação da Unidade: A fiscalização dos Estabelecimentos Penais é realizada pela VEP – Vara de Execução Penal de Santarém/Pa.

6.11. A Unidade observa os termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça com relação à expedição de documentos no BNMP? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: Sim, constantemente a Vara realizada saneamento e depuração no BMNP.

6.12. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou ao Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Tal fato ainda não ocorreu no âmbito desta Jurisdição.

6.13. Em processos que se encontravam suspensos, o Gabinete observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular



n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE?
(Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Anotação da Unidade: SIM. Os autos são retirados da tarefa Processos Suspensos, bem como é retirada a etiqueta e posteriormente é tramitado ao gabinete.

7. BENS APREENDIDOS:

7.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Anotação da Unidade: A identificação de bens, ocorre com a etiquetagem e juntada do relatório do bem apreendido.

Observação da Corregedoria: Há um setor de bens no Fórum, que, ainda, tem armamentos para destinação, e bens a destinar no galpão, antes da implementação da cadeia de custódia na Polícia Científica, conforme lista em anexo ao relatório

Na Unidade há 519 bens a definir no SNBA.

Providência: Destinar os bens que se encontram em 'a definir'.

A imagem mostra a interface de um sistema de gestão de processos judiciais. No topo, há campos de busca para 'Número do Processo', 'Número do Expediente' e 'Número do Auto'. Abaixo, há uma tabela com várias colunas, incluindo 'Número do Processo', 'Número do Expediente', 'Número do Auto', 'Data de Registro', 'Valor', 'Status' e 'Observações'. A tabela contém múltiplas linhas de dados, representando registros de processos e bens apreendidos.



7.2. O magistrado tem dado cumprimento ao que determina Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ)?

Anotação da Unidade:

Observação da Corregedoria: A Unidade está dando destinação aos bens na sentença. Inclusive, o Delegado Titular da 16ª Superintendência da Polícia Civil, Dr. José Cleisson Castro, fez levantamento dos bens apreendidos na delegacia e encaminhou a lista ao magistrado, que deu a devida destinação aos bens, porém ainda constam no SNBA 519 bens a definir.

7.3. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?

Anotação da Unidade: NÃO

Observação da Corregedoria: Não há processos paralisados há mais de cem dias em gabinete.



Atualizado em 15/11/2023, coletado em 16/11/2023 durante a



inspeção

7.4. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Controle se dá semanalmente na lista de PP +100 no gabinete.

Observação da Corregedoria: A informação é que todos os servidores do gabinete fazem esse controle.

8. DAS AUDIÊNCIAS:

8.1. Perfil da pauta:

TAXA DE REALIZAÇÃO ANUAL.





TAXA DE REALIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES.



8.2. Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

Anotação da Unidade: A Unidade realiza audiências de segunda à quinta-feira, sendo as audiências de réus presos realizadas às terças e quintas-feiras. A sexta-feira fica para algum encaixe necessário de audiência.

Observação CGJ: Audiências de réus soltos estão designadas para 24/03/2025.

Audiências de réus presos designadas: 13/12/2023.

As audiências de ANPP são designadas em média 03 a 04 audiências.

8.3. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)



Anotação da Unidade: SIM. Os presos em flagrante ou que são presos por força de mandado de prisão, são encaminhados para audiência de custódia, no prazo legal – 24 horas.

Observação da Corregedoria: As audiências de custódia são realizadas pelos gabinetes dos Juízes das Varas Criminais por competência de matéria e sorteio para as matérias comuns.

8.4. Quantas audiências de instrução foram realizadas mês a mês?

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
02	24	32	38	50	47	16	40	31	22	08	--

8.5. Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: 17 (dezessete) audiências pautadas para DEZ/2023

8.6. Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: 13/12/2023 – autos 0813378-64.2023.814.0051

9. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI: PREJUDICADO

10. EXECUÇÃO PENAL: PREJUDICADO



11. CORREIÇÃO ANUAL:

11.1. Data da última correção anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade. Qual o número de registro dos relatórios no sistema PJECOR?

Anotação da Unidade: - 30/04 a 28/05/2021 - EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2017- CJCI

- 01/03/2023- CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA UPJ CRIMINAL DE SANTARÉM, REALIZADA PELO MAGISTRADO. DISTRIBUÍDA NO PJCOR SOB Nº 0000945-91.2023.2.00.0814.

Observação da Corregedoria: A Unidade não informou o PJeCor da última correção realizada pela Corregedoria na Vara. Em contato com a Secretaria da Corregedoria, foi informado que a última correção foi realizada pela Corregedoria do Interior no período de 31/07 a 04/08/2017 em autos físicos.

11.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Anotação da Unidade: Não foi recebida recomendações

Observação da Corregedoria: As recomendações foram as seguintes:

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

1 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNU, mantendo os da Meta 02 separados dos demais processos em tramitação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 2 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, com cobrança imediata de devolução dos que se encontravam com carga em aberto desde 17/07/2012, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 3 – Adotar ferramenta de controle de prazo de carga de processos para o Ministério Público, para Defensoria e para advogados, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança imediata de devolução dos que se encontram com carga desde 13/04/2012, com o MP (286), desde 26/02/2016, com a Defensoria Pública (117) e desde 14/12/2016, com advogados (10), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 – Dar baixa no Sistema, dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra;
- 5 – Cadastrar os bens apreendidos, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 6 – Readequar os 05 (cinco) processos a classes e aos assuntos da tabela unificada do CNJ, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 7 – Realizar o controle do prazo prescricional em todos os processos, na contracapa e/ou no Sistema, inclusive, nos que se encontram suspensos, observando o disposto no Provimento Conjunto nº 014/2017 – CJRMB/CJCI, e informando esta Corregedoria de Justiça a providência adotada, para cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 8 – Encaminhar ao Magistrado a lista de IPLs que se encontram com o MP (121) e com a DEPOL (313), para cobrança de devolução;
- 9 – Levantar a situação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, devendo ser verificado, junto ao Magistrado, o meio de destinação de valores depositados, se for o caso, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 10 – Providenciar resenha para publicação, diariamente, sempre que houver despachos/decisões para serem publicadas;
- 11 – Expedir guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 12 – Identificar os processos envolvendo tráfico ilícito de entorpecentes em que foi apreendido o valor R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais) e providenciar, de imediato, o depósito no Sistema de Depósito Judicial (SDJ), em subconta vinculada a cada feito, da quantia relativa a cada um, não podendo tal valor permanecer em Secretaria, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada;
- 13 – Providenciar a expedição dos mandados de prisão pendentes, em 20 (vinte) processos suspensos (art. 366 do CPP) e em 17 (dezesete), para cumprimento da pena aplicada, com alimentação no BNMP, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;
- 14 – Cadastrar, no Sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, os objetos apreendidos: CDs, bolsas, DVDs, entre outros, que se encontram pendentes de cadastramento, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

15 – Providenciar a intimação das partes, MP e vítimas, nos 74 (setenta e quatro) processos sentenciados que aguardam essa diligência, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da recomendação;

16 – Providenciar a expedição de edital de citação, nos 23 (vinte e três) processos que estão com essa diligência pendente, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência;

17 – Encaminhar para o setor de arquivo os 73 (setenta e três) processos que se encontram prontos para serem arquivados, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da diligência.

18 - Receber 5.256 (cinco mil, duzentas e cinquenta e seis) tramitações pendentes de recebimento;

19 - Providenciar a juntada das 30 (trinta) petições físicas (Intermediárias) pendentes da referida providência, bem como efetuar a associação das 249 (duzentas e quarenta e nove) restantes no Sistema Libra e que já se encontram nos respectivos autos, encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas.

20 – Verificar no Sistema Libra a situação dos processos arquivados com apensos em andamento e dos processos em andamento com apensos arquivados, através de relatório do Libra, no caminho: Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos em andamento com a de feitos ativos em tramitação.

21 - Dar andamento aos 309 (trezentos e nove) feitos que se encontram sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2 e 4 do CNU, restando pendente o julgamento de 01 (um) processo para cumprimento da Meta 4 do CNU;

2 – Expedir ofício à autoridade policial da DEPOL local, requerendo a devolução dos 313 IPLs que estavam com pendência de cumprimento de diligências, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

3 – Solicitar ao Ministério Público os 121 IPLs que se encontram com vistas para o órgão, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;

4 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em promover as baixas necessárias no Sistema, com relação a processos já concluídos, para redução da taxa de congestionamento;

5 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria da Vara, consistente na utilização de ferramentas no Sistema, para controle de prazos de mandados com Oficiais de Justiça e de carga para MP, Defensoria Pública e advogados, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

6 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em adotar ferramenta de controle de prazo de cartas precatórias expedidas e cobrar a devolução das cartas precatórias pendentes de devolução;

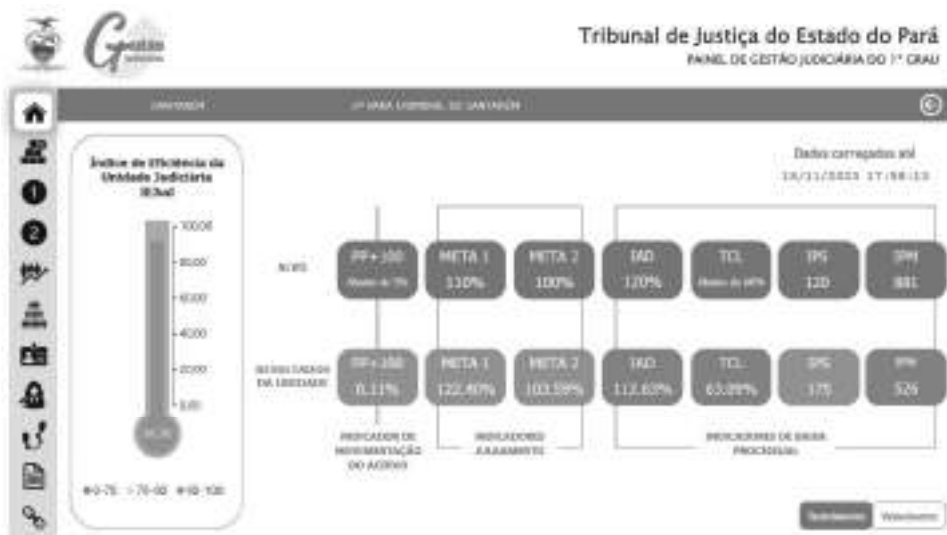
7 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente na verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com destinação de valores, se for o caso, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 8 – Proceder a alimentação adequada do Sistema Nacional de Controle de Interceptações telefônicas (SNCI), do CNJ, com relação aos anos de 2015 (sem nenhuma informação cadastrada), 2016 e 2017, uma vez que, mesmo ante a inexistência de pedido de interceptação, deve ser cadastrada a informação no referido Sistema, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 9 – Verificar se, entre as 11 (onze) sentenças em processos da Meta 4 do CNJ, há sentenças condenatórias transitadas em julgado, e, em caso positivo, alimentar o Cadastro Nacional de condenados por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade (CNCAIA), informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 10 – Agilizar a conclusão do processo nº 0019370-83.2016.8.14.0051, que envolve réu presos há mais de 08 meses e do processo nº 0015083-77.2016.8.14.0051, que envolve réu presos, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente na necessidade de expedir guias de execução definitivas, referentes a sentenças condenatórias transitadas em julgado, proferidas em processos que retornaram do TJPA, no total de 58 (cinquenta e oito) feitos, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 12 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente em providenciar, de imediato, o depósito, no Sistema de Depósito Judicial (SDJ), do valor de R\$ 1.192 (mil, cento e noventa e dois reais), referente à apreensão em vários processos envolvendo tráfico ilícito de drogas, não podendo permanecer valores em Secretaria, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada;
- 13 – Supervisionar, como Gestor da unidade judiciária, o trabalho da Diretora de Secretaria, consistente na necessidade de cadastrar bens apreendidos, em processos que tramitam na Vara, tanto no Sistema Líbra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, com informação a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada.

12. DADOS ESTATÍSTICOS:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PANEL DE CRONO JUDICIAL DO 1º GRAU

CORREGEDORIA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PPH-100 - Processos
Finalizados há mais de 100 dias

0,11%

Finalizados > 100 dias

2

Zonas Processadas

1.761

Arquivos Abertos

Lista de processos finalizados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	USUÁRIO (PROSECUTOR)	DEFENSOR	DATA DA DECISÃO	STATUS
00000100000000000000	2016	DR. JARDOS	DR. J	01/01/2016	PPH-100
00000100000000000000	2016	DR. JARDOS	DR. J	01/01/2016	PPH-100

Desembargador (0 anos 00 meses)
Nome: _____

Substituto (0 anos 00 meses)
Nome: _____

Procurador (0 anos 00 meses)
Nome: _____

Defensor (0 anos 00 meses)
Nome: _____

Relatório do processo
Nome: _____



ÁREA INDICADOR 2017

Monitoramento da produtividade dos juizes e promotores
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO 1º GRAU

Corregedor: **DR. JARDOS**

Coordenadora: **DR.ª JACQUELINE**

Mês 1

- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%

Mês 2

- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%

Mês 3

- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%

Mês 4

- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%

Mês 5

- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%

Mês 6

- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%
- 100.00%

Dados de 2017 com referência do primeiro de Maio de 2017. Os dados podem sofrer alterações com a publicação do Relatório de Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Atividade	Quantidade
Migração de sistema (JSA)	0
Processo para	10
[JSA] Aguarda homologação de autoridade	90
[JSA] Confirmação de prazo	0
[JSA] Confirmação de julgamento	1
[JSA] Encargamento de autos	200
[JSA] Encargamento de documentos no SIAJ	1
[JSA] Migração de sistema de informações	1
[JSA] Migração de sistema de informações	10

13. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA:

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Santarém foi incluída no calendário de inspeção da Corregedoria Geral de Justiça, conforme edital 09/2023-CGJ, realizada no dia 16/11/2023. O magistrado titular da Vara estava de férias estando respondendo pela Unidade, o Magistrado Wallace Carneiro de Souza. A Unidade tem gabinete, sala de audiência, espaço para assessoria. A Unidade integra a secretaria da UPJ, com uma boa estrutura. Há no gabinete 2 analistas, e um Assessor, além de estagiário remunerado, e um voluntário, não sendo autorizado pelo Tribunal o estágio voluntário.



A Unidade integra a UPJ Criminal de Santarém juntamente com as 1ª Vara Criminal e 3ª Vara Criminal de Santarém. Foi realizada inspeção na UPJ Criminal com relatório em separado.

Por ocasião da realização da inspeção, a Unidade possuía **2.155** processos compondo o acervo da Unidade, dos quais **1.761** se encontravam ativos e **394** suspensos. Não havia processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete.

A Unidade tem 21 presos no controle de planilha de word. Entretanto, tem no BNMP 37 pessoas presas e 136 procurados. **A Unidade precisa verificar essa inconsistência e fazer a depuração para que os dados do BNMP reflitam mais fielmente a realidade da Vara. Também deve ser feita a depuração dos procurados.**

No Painel de Gestão Judiciária a Unidade se encontrava com Índice de Eficiência da Unidade Judiciária – IEJud em **91,78%**.

Durante a inspeção, verificou-se que há bens a definir a destinação no SNBA, bem como precisa ser utilizado o SNGB/CNJ (Sistema Nacional de Gestão de Bens). Embora o cadastramento no BNMP, destinação no SNBA e SNGB seja feito pela UPJ, e pelo setor de bens apreendidos, o Magistrado titular como gestor deve acompanhar se o BNMP reflete a realidade da Unidade.

Há um setor de bens no Fórum, que, ainda, tem armamentos para destinação, e bens a destinar no galpão, antes da implementação da cadeia de custódia na Polícia Científica, conforme lista em anexo ao relatório.

Há estagiários voluntários no fórum, o que não é permitido, com ofício encaminhado pela Direção do Fórum de Santarém aos Magistrados.

A Corregedoria Geral intermediou a realização de *workshop* presencial com a Assessora da Corregedoria Noemy Eminny Penha Carvalho *para*



esclarecer algumas dúvidas da Unidade em relação ao PJE, com a participação de servidores das Unidades Criminais e dos Magistrados.

No que se refere as audiências, estão designadas em média três audiências de instrução de segunda a quinta-feira, e em média 03 a 04 audiências de ANPPs, estando a pauta de audiência para 24/03/2025 para réu solto, e 13/12/2023 para réu preso.

Os servidores foram orientados a fazer os cursos autoinstrucionais da Escola Judicial.

14. REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





15. DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Controle de processos envolvendo réus presos provisórios.
2. Relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos.
3. Relatório de fiscalização judicial virtual.
4. Relação de Armas apreendidas da Polícia Militar.
5. Relação de Armas fornecida pelo setor de armas do fórum.
6. Ofício encaminhado pela Direção do Fórum.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sendo estas as considerações a serem realizadas, conclui-se o presente relatório de inspeção com **registro de agradecimento** ao magistrado **Wallace Carneiro de Souza** e a todos os servidores pela colaboração prestada durante os trabalhos e na coleta de dados.

É o relatório que submetemos à elevada apreciação do Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça para deliberação final.

Santarém, Pa, inspeção realizada no período de 16 a 23 de novembro de 2023.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH | Assinado de forma digital por ANA ANGELICA
OLEGARIO:7919 | ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2024.01.19 12:55:26 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

PAULO SERGIO | Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:25062 | PAULO SERGIO OLIVEIRA:25062
Dados: 2024.01.19 11:49:33
-03'00'

Paulo Sérgio Oliveira

Servidor da Corregedoria Geral de Justiça